



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

LEI Nº 1 264, DE 23 DE JUNHO DE 1 966.-

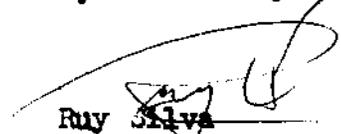
Dispõe sôbre abertura de crédito especial.¹

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

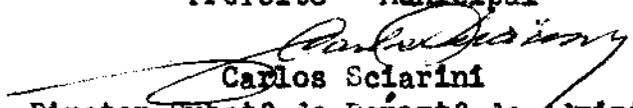
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

- Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento de Contabilidade, um crédito especial de R\$ 900.000 (novecentos mil cruzeiros), destinado ao pagamento da aquisição de uniformes para a Polícia Mirim Municipal de Assis.
- Artigo 2º - O valor do crédito a que se refere esta lei, correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.
- Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de junho de 1 966.-


Ruy Silva

Prefeito Municipal


Carlos Sciarini

Diretor-Substº do Departº de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 23 de junho de 1 966.-


Carlos Sciarini

Diretor-Substº do Departº de Administração

CS/